

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

CNPJ 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue.

Providências Relacionadas às Debêntures da 12ª Emissão

Em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a Alvarez & Marsal, consultora da Companhia, prestou informações aos Conselheiros acerca das negociações até então realizadas com os representantes dos credores no âmbito do processo de renegociação e reestruturação da dívida da Companhia representada pelas Debêntures da 12ª Emissão.

Os Conselheiros, com base nas avaliações a respeito das informações prestadas pela Alvarez & Marsal, aprovaram: **(a)** a proposta do valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para o preço de emissão das ações da Companhia a serem emitidas no âmbito do aumento do seu capital a ser integralizado mediante conversão dos créditos representados pelas Debêntures, no contexto da nova proposta formal formulada por debenturistas titulares de aproximadamente 96% das Debêntures, conforme consta da apresentação da Alvarez & Marsal mencionada acima (“Operação”), sendo tal deliberação tomada com base nos estudos conduzidos pela Alvarez & Marsal e em todas as discussões anteriores havidas no Conselho de Administração sobre a estrutura de capital da Companhia, estando tal proposta sujeita à aprovação da Operação como um todo, no âmbito de sua operacionalização, incluindo demais termos e condições constantes da mencionada proposta dos debenturistas; e **(b)** a determinação no sentido de que a Diretoria da Companhia proceda à elaboração, em conjunto com os assessores legais e financeiros da Companhia, de cronograma e dos documentos e minutas necessários à implementação da Operação, assim como de eventuais pareceres relacionados à implementação da Operação, a serem submetidos oportunamente ao Conselho de Administração para aprovação e submissão à aprovação final em Assembleia Geral de Debenturistas e em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia.

Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª Emissão

Adicionalmente, e em observância às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião também realizada nesta data, a Companhia divulgará em 07.06.2022 edital de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública da Companhia (“Debêntures”), conforme escritura de emissão celebrada em 15.01.2021, e aditada em

09.02.2021, em 22.12.2021 e 25.03.2022 (“Escritura de Emissão”), a ser realizada no dia 28 de junho de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(i)** a alteração da data do primeiro pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer em 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 4.9.1 e exclusão das Cláusulas 4.9.2 e 4.9.2.1 da Escritura de Emissão; **(ii)** a alteração da data de realização de um aumento de capital da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias da Companhia, que resulte na captação de, ao menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, prevista para ocorrer até o dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer até 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 6.1(i) da Escritura de Emissão; e **(iii)** a autorização ao Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão), em conjunto com a Companhia, para assinar os documentos necessários, inclusive, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão, para fins de formalização das deliberações a serem tomadas conforme itens **(i)** e **(ii)** acima.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de quaisquer novas informações ou desdobramentos relevantes sobre os assuntos aqui tratados.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Guilherme de Biagi Pereira
Diretor de Relações com Investidores

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 49.669.856/0001-43

Company Registry (NIRE): 35.300.344.910

Publicly Held Company with Authorized Capital

MATERIAL FACT

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Company"), in order to comply with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, hereby informs its shareholders, investors and the market in general the following.

Measures Related to the Debentures of the 12th Issuance

At a meeting of the Company's Board of Directors held on the date hereof, Alvarez & Marsal, Company's advisor, provided information to the Directors about the negotiations carried out with the creditors' representatives in the process of renegotiation and restructuring of the Company's debt represented by the Debentures of the 12th Issuance.

The Directors, based on the evaluations regarding the information provided by Alvarez & Marsal, approved: **(a)** the proposal of the amount of R\$ 2.10 (two Reais and ten Brazilian cents) for the issuance price of the Company's shares to be issued in connection with its capital increase to be paid in through the conversion of the credits represented by the Debentures, in the context of the new formal proposal formulated by the Debenture Holders of approximately 96% of the Debentures, as stated in the presentation by Alvarez & Marsal abovementioned ("Transaction"), provided that such decision taken based on studies conducted by Alvarez & Marsal and on all previous discussions held by the Board of Directors on the Company's capital structure, provided further that such proposal is subject to the approval of the Transaction as a whole, within the scope of its operationalization, including other terms and conditions contained in the abovementioned proposal of the Debenture Holders; and **(b)** the determination that the Company's Executive Board, together with the Company's legal and financial advisors, prepare the schedule and documents necessary for the implementation of the Transaction, as well as any opinions related to the implementation of the Transaction, to be submitted in due course to the Board of Directors for approval and submission for final approval at the General Meeting of Debenture Holders and at the Extraordinary General Meeting of the Company's shareholders.

Call for the General Meeting of Debenture Holders of the 12th Issuance

In addition, and in compliance with the resolutions taken by the Company's Board of Directors at a meeting also held on the date hereof, the Company, on June 7th, 2022, will disclose a call notice (*edital de convocação*) for purposes of convening the General Meeting of Debentureholders of the 12th (twelfth) Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, in 2 (two) Series, Unsecured, for Public Distribution by the Company ("Debentures"), in accordance with the issuance deed entered on January 15, 2021, and amended on February 9, 2021, on December 22, 2021 and on March 25, 2022

(“Issuance Deed”), to be held on June 28, 2022, at 10:00 a.m., at the Company’s headquarters, to resolve on: **(i)** changing the date of the first date of payment of Remuneration (as defined in the Issuance Deed), scheduled to occur on June 30, 2022, so that it occurs on September 30, 2022, and, as a result, the amendment of Sections 4.9.1 and deletion of Sections 4.9.2 and 4.9.2.1 of the Issuance Deed; **(ii)** changing the date of carrying out a capital increase of the Company, through the issuance of new common shares of the Company, which results in the raising of funds equivalent to at least one hundred and fifty million Brazilian reais (BRL 150,000,000.00), in immediately available resources in Brazilian national currency, scheduled to occur until June 30, 2022, so that it occurs until September 30, 2022, and, as a result, the amendment of Section 6.1(i) of the Issuance Deed; and **(iii)** authorizing the Fiduciary Agent (as defined in the Issuance Deed), together with the Company, to execute the necessary documents, including, but not limited to the amendment to the Issuance Deed for purposes of formalization of the resolutions to be taken pursuant to items **(i)** and **(ii)** above.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed about any new information or relevant developments on the matters hereof.

São Paulo, June 06, 2022.

Guilherme de Biagi Pereira
Investor Relations Officer